



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

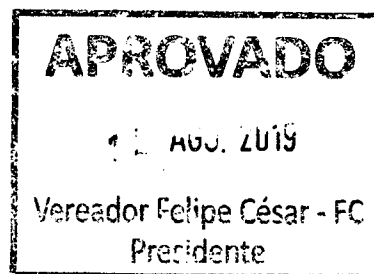
**EMENTA:** À Mesa Diretora desta Egrégia Casa de Leis, solicitando autorização, para realizar no dia 20 de agosto de 2019 às 19h, no Plenário da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, Audiência Pública para tratar da regulamentação do transporte por aplicativo em nossa cidade, bem como tratar do transporte clandestino de passageiros.

#### REQUERIMENTO Nº 2349/2019

**Autor:** RAFAEL GOFFI MOREIRA

**Ementa:** À MESA DIRETORA DESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO, PARA REALIZAR NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2019 ÀS 19H, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DE REGULAMENTAÇÃO DO TRANSPORTE POR APLICATIVO EM NOSSA CIDADE, BEM COMO TRATAR DO TRANSPORTE CLANDESTINO DE PASSAGEIROS.

**PROTOCOLO GERAL Nº 2690/2019**  
Data: 07/08/2019 - Horário: 15:22



Senhor Presidente,

**Considerando que** é um pedido dos profissionais da área de transporte por aplicativo de nossa cidade.

**Considerando que** este Vereador no dia 13 de maio de 2019 apresentou o requerimento nº 1495/2019, com a seguinte ementa: *“Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando a seguinte explicação: a) há algum estudo para regularizar, em nosso Município, a profissão exercida por motoristas de aplicativo, como, por exemplo, motoristas do Uber? Em caso positivo enviar o estudo. Em caso negativo justificar a inexistência do estudo.”*

**Considerando que** o Poder Executivo local em sua resposta assim asseverou: *“(…) em atenção ao requerimento nº 1495/2019, do vereador Rafael Goffi Moreira, que solicita informações acerca de Uber; informamos conforme reportado pela Secretaria competente, que a competência de regularização de transporte remunerado privado e individual de passageiro por aplicativo foi atribuída ao município pela Lei nº 13640/2018, a qual foi questionada em ações do Supremo Tribunal de Justiça, e regulamentada recentemente*



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

através do Decreto Federal nº 9792 de 14/05/2019, ademais, se houver manifestação de interesse da categoria para regulamentação ou registro da prestação de serviços no município será devidamente analisado. (...)”(grifos e destaques nossos).

**Considerando que** a categoria vem demonstrando interesse na regulamentação municipal do serviço.

**Considerando que** foi relatado a este Vereador a grande incidência de transporte clandestino de passageiros em nosso Município, colocando em risco os usuários.

● **REQUEIRO** à Mesa, consultando o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, solicitando autorização, para realizar no dia 20 de agosto de 2019 às 19h, no Plenário da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, Audiência Pública para tratar da regulamentação do transporte por aplicativo em nossa cidade, bem como tratar do transporte clandestino de passageiros.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 06 de agosto de 2019.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

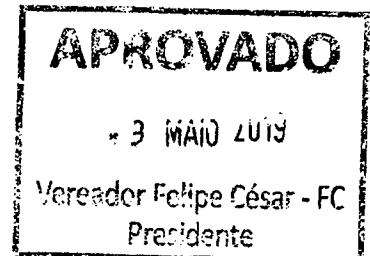
**EMENTA:** Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando a seguinte explicação: a) há algum estudo para regularizar, em nosso Município, a profissão exercida por motoristas de aplicativo, como, por exemplo, motoristas do Uber? Em caso positivo enviar o estudo. Em caso negativo justificar a inexistência do estudo.

#### REQUERIMENTO Nº 1495/2019

**Autor:** RAFAEL GOFFI MOREIRA

**Ementa:** AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO A SEGUINTE EXPLICAÇÃO A) HÁ ALGUM ESTUDO PARA REGULARIZAR, EM NOSSO MUNICÍPIO, A PROFISSÃO EXERCIDA POR MOTORISTAS DE APLICATIVO, COMO, POR EXEMPLO, MOTORISTAS DO UBER? EM CASO POSITIVO ENVIAR O ESTUDO. EM CASO NEGATIVO JUSTIFICAR A INEXISTÊNCIA DO ESTUDO.

PROTOCOLO GERAL Nº 1616/2019  
Data: 13/05/2019 - Horário: 13:40



Senhor Presidente,

Considerando que é um pedido dos moradores de Pindamonhangaba.

**REQUEIRO** à Mesa, consultando o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, que se officie ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando a seguinte explicação: a) há algum estudo para regularizar, em nosso Município, a profissão exercida por motoristas de aplicativo, como, por exemplo, motoristas do Uber? Em caso positivo enviar o estudo. Em caso negativo justificar a inexistência do estudo. Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 09 de maio de 2019.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 21 de Maio de 2019.

**Ofício n.º 1678/2019 – GAB**

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento nº 1495/2019, do vereador Rafael Goffi Moreira, que solicita informações acerca de Uber; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que a competência de regularização de transporte remunerado privado e individual de passageiro por aplicativo foi atribuída ao município pela Lei nº 13640/2018, a qual foi questionada em ações do Supremo Tribunal de Justiça e regulamentada recentemente através do Decreto Federal nº 9792 de 14/05/2019, ademais, se houver manifestação de interesse da categoria para regulamentação ou registro da prestação de serviços no município será devidamente analisado.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
000001889 - 2019 29/05/2019 3:12:05 PM  
Interessado (a): PRES. VER. FELIPE CÉSAR  
Assunto: Resposta ao Requerimento



  
**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Felipe Francisco César Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.  
Fone(12) 3644.5826/5827/5828 Fax: (12) 3644-5807 Site: [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br)  
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br